



DECRETO Nº 33.320 de 24 de outubro de 2019

Elaboração

Vitor Hugo Miro (UFC)

Zilânia Mariano (UFC)

Fortaleza, 20 de novembro de 2019

O que estabelece o decreto?

ESTABELECE PROCEDIMENTOS PARA ENCAMINHAMENTOS DE PROJETOS À GERÊNCIA EXECUTIVA DO FECOP - GEF, E INSTITUI CRITÉRIOS PARA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE PROJETOS, PARA FINS DE DELIBERAÇÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DE POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL - CCPIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Parágrafo único.

- Os **projetos** de assistência à família, estruturantes ou assistenciais, em que seja possível identificar, por meio de informação cadastral, as famílias e as pessoas beneficiadas pelas setoriais, **deverão apresentar os seguintes itens:**
 - I. Descrição do problema que demanda a intervenção proposta pelo projeto;
 - II. Detalhamento da estratégia de intervenção proposta para a solução do problema;
 - III. Definição do público-alvo e dos critérios de focalização para definição dos beneficiários;
 - IV. Descrição dos objetivos geral e específicos;

Art. 1º. Parágrafo único.

- V. Detalhamento das atividades e produtos a serem desenvolvidos pelo projeto;
- VI. Definição das metas e dos resultados esperados;
- VII. Descrição da estratégia de monitoramento e avaliação dos resultados e impactos do projeto;
- VIII. Definição de indicadores ao longo da cadeia lógica de intervenção (insumos/atividades/produtos/resultados/impactos);
- IX. Detalhamento do cronograma de execução físico-financeiro;
- X. Distribuição dos recursos por municípios e regiões de planejamento.

Conteúdo dos projetos (FECOP)

Art. 20 do CAPÍTULO IV do REGIMENTO INTERNO, de 10/07/2013 – do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS (DOE de 12/08/2013).

I – Contextualização do Projeto no Planejamento Estadual (item ii)

II – Diagnóstico (item i)

III – Justificativa (item ii)

IV – Histórico

V – Público Alvo (item iii)

VI – Objetivos (item iv)

VII – Atividades e produtos (item v)

VIII – Metas (item vi)

Conteúdo dos projetos (FECOP)

Art. 20 do CAPÍTULO IV do REGIMENTO INTERNO, de 10/07/2013 – do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS (DOE de 12/08/2013).

IX – Resultados Esperados (item vii)

X – Indicadores de Resultado (item vii e viii)

XI – Monitoramento (item vii)

XII – Pressupostos de Risco (item vii)

XIII – Orçamento (item ix)

XIV – Cronograma de Desembolso (item ix)

XV – Distribuição dos recursos por município (item x)

XVI – Responsável pelo Projeto

I. Descrição do problema que demanda a intervenção proposta pelo projeto

- Identificação do problema
 - Árvore de problemas
- Intervenção deve agir sobre as causas dos problema
- Problema deve ser apresentado com informações e dados.

II. Detalhamento da estratégia de intervenção proposta para a solução do problema

- Descrição de insumos, atividades e produtos (Modelo Lógico).
- É importante estabelecer hipóteses sobre como o projeto/programa vai afetar o problema identificado.
- Relacionamento do projeto com o planejamento do governo.

III. Definição do público-alvo e dos critérios de focalização para definição dos beneficiários

- Deve ser condizente com o problema e com o público do FECOP.
- Público-alvo deve estar bem delimitado de acordo com o problema identificado.
 - Faixa etária
 - Nível educacional
 - Local de residência

IV. Descrição dos objetivos geral e específicos

- O objetivo caracteriza-se por ser: essencial, controlável, mensurável, operacional, decomposto, conciso e inteligível.
- Estabelecer um horizonte temporal de planejamento.
- Estabelecer um previsão, e metas, para atividades, produtos e resultados.

V. Detalhamento das atividades e produtos a serem desenvolvidos pelo projeto

- Atividades diretas (que recaem sobre os beneficiários).
- Atividades indiretas (necessárias para o bom funcionamento do programa).
- Atividades devem ser apresentadas na forma de um processo.

- Os produtos são um resultado direto do programa/projeto.
- Devem ser mensuráveis.
- Podem ser utilizados para verificar eficiência.

VI. Definição das metas e dos resultados esperados

- Resultados são os efeitos diretos do projeto/programa sobre os beneficiários.
- Representam a mudança observada sobre os beneficiários.
- Devem ser observáveis e mensuráveis.

VII. Descrição da estratégia de monitoramento e avaliação dos resultados e impactos do projeto

- Por monitoramento entende-se o exame contínuo dos processos, produtos, resultados e impactos das ações realizadas. Trata-se de informação mais simples e imediata sobre a operação e os efeitos da política.
- Na elaboração do plano de monitoramento, para cada indicador, deve-se especificar:
 - i. a fase do modelo lógico à qual o indicador está associado;
 - ii. a descrição do indicador;
 - iii. a frequência da coleta;
 - iv. o órgão responsável pela coleta;
 - v. o valor de linha de base sempre que pertinente;
 - vi. a meta para o período em questão; e
 - vii. o valor realizado para o período.

VIII. Definição de indicadores ao longo da cadeia lógica de intervenção

- São dados que possibilitam desde acompanhar o andamento até medir o cumprimento dos objetivos de uma política.
- Se referem à quantidade, à qualidade, ao cronograma e aos custos observados.
- Uma vez fixados durante a elaboração *ex ante* (modelo lógico), os indicadores definem quais dados devem ser coletados para que se possa realizar o monitoramento e a avaliação sobre a obtenção ou não dos resultados esperados.
- SMART (específicos, mensuráveis, atribuíveis, relevantes, regulares no tempo).

Indicadores SMART

- **Específicos** (*specific*): indicadores devem refletir informações simples e facilmente comunicáveis
- **Mensuráveis** (*measurable*): indicadores qualitativos e quantitativos devem ser mensuráveis, possibilitando aferir se os resultados propostos foram alcançados ou não;
- **Atribuíveis** (*achievable*): a meta estabelecida por um indicador deve ser alcançável e realista em relação ao contexto em que se insere a intervenção;
- **Relevantes** (*relevant*): indicadores devem refletir informações relacionadas aos componentes que medem
- **Regulares no tempo** (*time*): indicadores devem explicitar a periodicidade com que precisarão ser medidos para que possam ser úteis à medição de resultados.

IX. Detalhamento do cronograma de execução físico-financeiro

- Cronograma deve relacionar insumos, atividades e produtos em uma linha de tempo.
- Também é importante estabelecer a relação destes elementos com o orçamento.
- É importante justificar orçamentos e valores financeiros.

X. Distribuição dos recursos por municípios e regiões de planejamento.

- Diversos projetos/ programas possuem delimitação geográfica bem definida.
- É importante justificar a alocação das ações e de recursos do projeto/ programa entre municípios e regiões de planejamento.

Art. 2º.

A análise e avaliação dos projetos encaminhados à Gerência Executiva do FECOP – GEF, subsidiadas pelas orientações do Centro de Análises de Dados e Avaliação de Políticas Públicas - CAPP, do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE, deverá considerar os critérios estabelecidos no Anexo deste Decreto.

Art. 2º.

§1º. Projeto considerado abaixo de 6 (seis) pontos não será objeto de deliberação pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, ficando facultado a Secretaria de Estado, responsável pelo mesmo, o direito de submetê-lo novamente à apreciação, caso assim o deseje, e desde que nele estejam contemplados os ajustes indicados mediante Parecer técnico elaborado pela Gerência Executiva do FECOP – GEF, com o subsídio do Centro de Análises de Dados e Avaliação de Políticas Públicas – CAPP.

Art. 2º.

§2º. Serão analisados, para fins de deliberação por parte do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social - CCPIS, todos os projetos avaliados com nota igual ou maior que 6 (seis) pontos.

§3º. Ficam excluídos da avaliação, de que trata o caput deste artigo, mediante prévia anuência do Presidente do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, para além dos projetos previstos no §2º, do art. 36, do Decreto nº 29.910, de 29 de setembro de 2009, todos os projetos que gozem de caráter emergencial, desde que não comportem os itens de avaliação, ou que sejam formulados para atender calamidade pública, devidamente declarada na forma da lei.

Art. 3º

- Os Beneficiários dos projetos de assistência à família, estruturantes ou assistenciais devem ser inseridos no Sistema de Cadastramento de Beneficiários e Monitoramento de Indicadores de Resultados, desenvolvido pelo Instituto de Pesquisa e Estratégia do Ceará - IPECE.
- Parágrafo único. O Sistema de Cadastramento de Beneficiários e Monitoramento de Indicadores de Resultados deverá ser aprovado pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social - CCPIS.

Art. 4º

- Os projetos de infraestrutura devem priorizar, no caso de municípios fora da Região Metropolitana de Fortaleza, observada a classificação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, os de menor Índice de Desenvolvimento Humano – IDHM, publicado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD.
- Parágrafo único. Os projetos a serem executados na Região Metropolitana de Fortaleza devem considerar o mapa das Unidades de Desenvolvimento Humano (UDHs), que são áreas homogêneas, do ponto de vista das condições socioeconômicas, e que permitem captar diferenças no desenvolvimento humano no interior dos espaços intrametropolitanos.

ITENS DE AVALIAÇÃO

ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	
	SIM	NÃO
1 - Desenho		
1.1 - Coerência entre o problema apresentado, a solução proposta e os resultados esperados	1	0
1.2 - Público-alvo e beneficiários coerentes com a proposta	1	0
1.3 - Atividades/produtos/resultados alinhados à solução proposta	1	0
1.4 - Coerência entre os indicadores e os resultados esperados	1	0
1.5 - Estratégia de monitoramento dos resultados definida	1	0
1.6 - Proposta de avaliação de impacto fundamentada	1	0
2 - Gestão		
2.1 - Projeto executado em parceria com municípios e/ou comunidade local, com definição das responsabilidades dos diferentes atores envolvidos	1	0
2.2 - Projeto envolve articulação intersetorial com definição das responsabilidades de cada setorial envolvida	1	0
2.3 - Compatibilidade com prioridades das políticas de governo	1	0
2.4 - Articulação com programas sociais de combate à pobreza do governo federal	1	0

1. DESENHO

1.1 - Coerência entre o problema apresentado, a solução proposta e os resultados esperados

- Deve-se ter boa identificação do problema;
- Soluções devem agir sobre as causas.
- Resultados devem esperados devem se refletir no problema e nas suas consequências.

1. DESENHO

1.1 - Coerência entre o problema apresentado, a solução proposta e os resultados esperados

- É importante estabelecer hipóteses sobre como as atividades (possíveis soluções) irão afetar o problema.
- Os resultados esperados devem ser apresentados de forma clara, com indicadores “SMART”.

1. DESENHO

1.1. EXEMPLO: BSocial

Problema: Altas taxas de evasão, dentre os alunos de baixa renda. Principal motivo reside em os alunos não terem condições financeiras de permanecer no ensino superior.

Solução proposta: Fornecimento de Bolsas Acadêmicas de Inclusão Social para estudantes das universidades estaduais do Ceará.

Resultados esperados:

- Diminuir a evasão de estudantes de baixa renda;
- Melhorar os índices de aprovação dos estudantes ao longo de seu percurso acadêmico;
- Aumentar a participação dos estudantes beneficiados em atividades cotidianas da Universidade;

1. DESENHO

1.2 - Público-alvo e beneficiários coerentes com a proposta

Deve atender às exigências da Lei nº 14.859, de 28 de dezembro de 2010.

Art. 3º São documentos idôneos a comprovação do estado de pobreza:

I - fatura de energia elétrica que demonstre o consumo de até 80 kwh mensais;

II - fatura de água que demonstre o consumo de até 10 (dez) metros cúbicos mensais;

III - comprovante de inscrição em benefícios assistenciais do Governo Federal;

IV - comprovante de obtenção de rendimento mensal inferior a meio salário mínimo por membro do núcleo familiar

1. DESENHO

1.2 - Público-alvo e beneficiários coerentes com a proposta

- Podem ser estabelecidos critérios adicionais (além do público alvo do FECOP), desde que sejam bem definidos no projeto.
- É importante ter um público alvo bem delimitado, específico e diretamente relacionado ao problema, evitando multiplicidade.

1. DESENHO

1.2 – EXEMPLO: BSocial

- **Público alvo**

Estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação nas universidades estaduais do Ceará, a partir do primeiro semestre que pertençam a famílias com renda *per capita* inferior a meio salário mínimo.

- **Comprovação**

- fatura de energia elétrica que demonstre o consumo de até 80 kwh mensais;
- fatura de água que demonstre o consumo de até 10 (dez) metros cúbicos mensais;
- comprovante de inscrição em benefícios assistenciais do Governo Federal;
- comprovante de obtenção de rendimento mensal inferior a meio salário mínimo por membro do núcleo familiar.

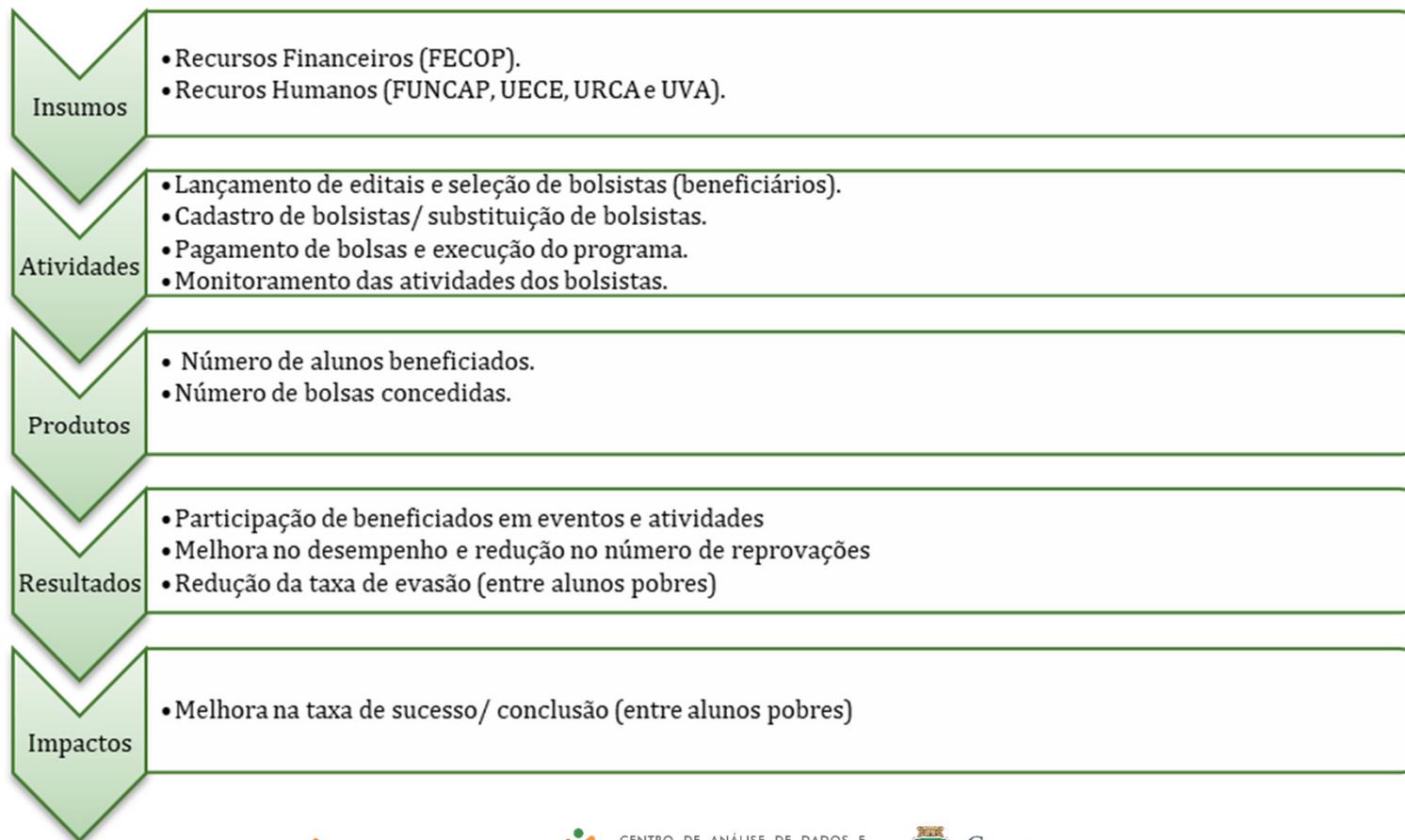
1. DESENHO

1.3 - Atividades/produtos/resultados alinhados à solução proposta

- Nesse item será verificado, de forma direta ou indireta, o modelo lógico do projeto.
- Consistência da Matriz de Marco Lógico

1. DESENHO

1.3 – EXEMPLO: BSocial



1. DESENHO

1.4 - Coerência entre os indicadores e os resultados esperados

- Os indicadores de resultado devem representar bem os resultados esperados e os objetivos.
- Um indicador deve ser “SMART” (principalmente, específico e relevante).

1. DESENHO

1.4 - EXEMPLO: BSocial

RESULTADO ESPERADO	INDICADOR DE RESULTADO

1. DESENHO

1.5 - Estratégia de monitoramento dos resultados definida

- Monitoramento é importante para identificar se ***os indicadores de resultado do projeto têm demonstrado trajetória favorável para o alcance de suas metas de médio prazo.***
- Projeto deve deixar claro como será feito o acompanhamento dos indicadores de resultado.
 - Periodicidade
 - Forma de coleta e fonte dos dados

1. DESENHO

1.5 - EXEMPLO: BSocial

Monitoramento semestral/anual nos seguintes aspectos:

- Frequência;
- Desempenho acadêmico;
- Participação em eventos;
- Taxa de evasão;

1. DESENHO

1.6 - Proposta de avaliação de impacto fundamentada

- Não significa propor uma metodologia para a avaliação de impacto;
 - Esse item se refere a identificação dos seguintes pontos:
 - Linha de base definida de forma a identificar o ciclo de vida (ponto inicial e de chegada dos indicadores).
- Apesar da boa definição de indicadores, de meios de verificação, o projeto necessita apresentar uma linha de base, com a situação inicial dos indicadores de resultado e impacto;
- Público alvo bem definido de forma a identificar o grupo de tratamento;
 - Indicadores “SMART”.

1. DESENHO

1.6 - EXEMPLO: BSocial

- Taxa de evasão do curso antes da implantação do programa nas universidades;
- Identificação do grupo de tratamento: alunos que recebem a bolsa acadêmica nas universidades;
- Grupo de controle: Alunos pertencentes a família pobres que estudam nas universidades estaduais, mas que não recebem a bolsa acadêmica.
- Indicadores de Resultado: Taxa de evasão ou desempenho médio para o grupo de alunos de baixa renda.

2. GESTÃO

2.1 - Projeto executado em parceria com municípios e/ou comunidade local, com definição das responsabilidades dos diferentes atores envolvidos

- Ações integradas com prefeituras e/ou comunidades.
- Os atores envolvidos e as responsabilidades devem ser identificadas e bem definidas.

2. GESTÃO

2.1 – EXEMPLO:

BSocial: Não se aplica.

2. GESTÃO

2.1 – EXEMPLO: Implantação de Espaços Lúdicos para o Desenvolvimento Infantil – Brinquedopraças (MAPP 484)



2. GESTÃO

2.2 - Projeto envolve articulação intersetorial com definição das responsabilidades de cada setorial envolvida

- Ações integradas com outras secretarias e/ou entes governamentais.
- Os atores envolvidos e as responsabilidades devem ser identificadas e bem definidas.

2. GESTÃO

2.2 - EXEMPLO: BSocial

Programa é executado com articulação dos seguintes atores:

- SECITECE
- FUNCAP
- UECE, URCA, UVA

2. GESTÃO

2.3 - Compatibilidade com prioridades das políticas de governo

- Alinhamento do projeto com estratégias de médio e longo prazo do governo do estado do Ceará definidas no âmbito do Plano Plurianual (PPA).

2. GESTÃO

2.3 - EXEMPLO: BSocial

PPA 2016-2019

Iniciativa – Ampliação da assistência estudantil, em especial aos alunos em vulnerabilidade social.

Objetivo 071.1 - Elevar o nível de escolarização da população cearense estruturando o sistema estadual de educação superior, em condições de ampliar a oferta de projetos de graduação e de pós-graduação, desenvolver pesquisas e atividades de extensão direcionados às demandas sociais;

Programa 071 – Gestão e Desenvolvimento da Educação Superior

Eixo Governamental 5 – Ceará do Conhecimento,

Tema Estratégico 5.03 – Educação Superior

Resultado Temático - Educação Superior consolidada e articulada com as necessidades sociais; e como

Indicadores de Resultado Temático: Número de Graduados e Taxa de Sucesso na Graduação.

2. GESTÃO

2.4 - Articulação com programas sociais de combate à pobreza do governo federal

- Ações integradas com outras políticas do governo federal
- Interseção de público alvo
- Utilização de bases de dados (CADUNICO)

2. GESTÃO

2.4 - EXEMPLO: BSocial

- Adotar como critério o cadastro da família do estudante no CADÚNICO.
- Usar informações do INEP para monitoramento (Censo da Educação Superior).

Referências

- BRASIL. Casa Civil da Presidência. **Avaliação de políticas públicas: guia prático de análise ex ante**. Brasília: Ipea, 2018. v. 1. http://www.casacivil.gov.br/central-de-conteudos/downloads/153743_analise-ex-ante_web_novo.pdf/view
- CEARÁ. DECRETO Nº 33.320 de 24 de outubro de 2019. Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza, 29 de outubro de 2019.